

Processo nº 11.695-5/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Restauração do processo nº 7.885-9/2012
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 4-8-2015 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2015 – TP

Restauração do processo nº 7.885-9/2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XIX, e 136, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, **AUTORIZAR** a restauração do Processo nº 7.885-9/2012. **Determinando** à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a coordenação desta restauração.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 4 de agosto de 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente